PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC (MF) 16.781.346/0001-04

Lei nº 1.396/99.

"Dá à atual Rua 09 do Bairro Vila Agreny a denominação de Rua ***Professora Leontina Ribeiro*** e da outras Providências"

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua ***Professora Leontina Ribeiro***, a atual Rua 09 do Bairro Vila Agreny.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 15 de Outubro de 1.999.

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal